

## **Processo de seleção de juristas-linguistas de língua portuguesa organizado pela Unidade de tradução de língua portuguesa do Tribunal de Justiça da União Europeia**

O Serviço de Tradução Jurídica do Tribunal de Justiça da União Europeia, que faz parte da Direção-Geral do Multilinguismo, é responsável pela tradução dos documentos judiciais tratados e produzidos pelo Tribunal de Justiça da União Europeia. Garante assim o bom andamento dos processos e a divulgação multilingue da jurisprudência. Este serviço é composto por duas direções, entre as quais estão repartidas as unidades linguísticas, incluindo a Unidade de tradução de língua portuguesa.

A unidade portuguesa necessita regularmente de contratar **juristas-linguistas de língua portuguesa** a fim de preencher **vagas temporárias** na unidade (p. ex., em caso de licenças de maternidade ou parentais).

**O trabalho da Unidade** consiste, designadamente, em traduzir para português os acórdãos do Tribunal de Justiça e do Tribunal Geral e as conclusões dos advogados-gerais com vista à sua publicação na Coletânea da Jurisprudência, bem como os pedidos de decisão prejudicial provenientes dos órgãos jurisdicionais nacionais e outros documentos necessários para efeitos processuais.

Para poder efetuar este trabalho exigente, os candidatos devem, além das condições gerais comuns a todas as instituições, preencher os seguintes **critérios mínimos**:

- Um nível de ensino correspondente a um curso universitário completo de quatro anos de duração, comprovado por um diploma de Licenciatura em Direito conferido por uma universidade portuguesa (240 ETCS do sistema de Bolonha); graus e diplomas equivalentes também podem ser tidos em consideração;
- Excelente conhecimento do direito português e do sistema jurídico português, bem como da terminologia jurídica portuguesa;
- Conhecimento perfeito da língua portuguesa (variante do português europeu) (língua 1);
- Excelente conhecimento de uma segunda língua, a escolher entre o francês e o alemão (língua 2);
- Muito bons conhecimentos de uma terceira língua, necessariamente diferente da segunda língua, a escolher entre as línguas francesa, alemã, inglesa, italiana, neerlandesa e polaca (língua 3);
- Muito bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador, especialmente de *Word*.

Além disso, os seguintes elementos constituirão fatores preferenciais de seleção:

- Conhecimento de outras línguas oficiais da União Europeia e uma experiência profissional pertinente;

- Capacidade de aprender a trabalhar com novos programas e aplicações informáticas;
- Capacidade de trabalhar em equipa;
- Capacidade de trabalhar com prazos curtos;
- Interesse pelo trabalho de tradução jurídica.

A **seleção** dos candidatos será feita com base em **duas provas escritas** e numa **entrevista**.

- A primeira **prova escrita** consistirá na tradução para português (variante do português europeu) (língua 1), sem dicionário, de um texto jurídico redigido em **francês ou em alemão (língua 2)**.
- A **segunda prova escrita** consistirá na tradução para português (variante do português europeu) (língua 1), igualmente sem dicionário, de um texto jurídico redigido em **francês, alemão, inglês, italiano, neerlandês ou polaco** (língua 3). A língua de partida da segunda prova escrita será obrigatoriamente diferente da língua de partida da primeira prova escrita.
- A entrevista será conduzida em português (variante do português europeu) (língua 1).

O local de trabalho será a sede do Tribunal de Justiça no Luxemburgo.

Antes de serem contratados, os candidatos devem igualmente realizar um exame médico exigido pela administração do Tribunal.

**Condições de contratação:** no caso de um lugar ficar vago, e em função da natureza da substituição, os candidatos aprovados poderão receber uma proposta de contrato como **agentes temporários** ou **agentes contratuais auxiliares** nos termos e segundo as modalidades do *Regime aplicável aos outros agentes da União Europeia*.

Este processo de seleção não substitui os concursos gerais organizados pelo **Serviço Europeu de Seleção do Pessoal** (EPSO – <http://europa.eu/epso/>) com vista ao recrutamento de juristas-linguistas como funcionários pelo Tribunal de Justiça.

**Caso este desafio profissional lhe interesse**, deve preencher o formulário de candidatura disponível no sítio da Internet: [www.curia.europa.eu/apply](http://www.curia.europa.eu/apply).

***Data-limite para a apresentação das candidaturas: 20 de janeiro de 2023***